



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041 /2013
Avaliação de
Mercadologia Imóveis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições consubstanciado pelo disposto no Artigo 7º do DECRETO 339/2001 de 18 de Setembro de 2001, que trata do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

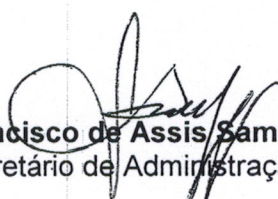
RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissão de Avaliação de Mercadologia de Imóveis, vinculada a Secretaria Municipal de Infran-Estrutura, composta dos servidores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro.

Jair de Oliveira Silva	Matricula 936137
Adilson Souza Fagundes	Matricula 1840
Sandro dos Reis Carneiro Santos	Matricula 973457

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário, 26 de fevereiro de 2013.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração